



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00000287-0

Conta destino: 1639 / 013 / 00145959-6

Nome destinatário: MARIA G M RESENDE

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 4.195,38

Data de débito: 13/01/2021

Data/hora da operação: 13/01/2021 17:05:00

Código da operação: 013650

Chave de segurança: 8TEU1K6QHCHN81FAT

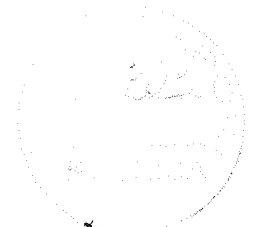
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50		02 Razão Social / Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) DAS PAINEIRAS, 1448				04 Bairro ELDORADO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-400	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12706046122		11 Nome MARIA DA GLORIA DE MORAIS RESENDE		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA AMAPA, 762				13 Bairro AMAZONAS
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32240-010	17 CTPS (nº,série,UF) 00007882/00117 - MG	18 CPF 76722953653
19 Data de Nascimento 05/06/1965	20 Nome da Mãe DOLORES DA GLORIA DE MORAIS			


DADOS DO CONTRATO

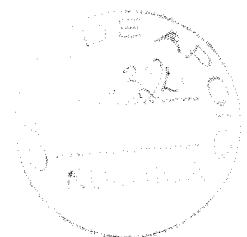
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 2.165,10	24 Data de Admissão 19/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 07/01/2021	26 Data de Afastamento 07/01/2021	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.000.08984-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 7 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	488,89	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 0/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc 4/12 avos	721,70
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	300,71	69 Aviso Prévio Indenizado 33 dias	2.381,61
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) - 1 avo(s)	180,43	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) - 1 avo(s)	180,43		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	4.253,77

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	39,11	112.2 Prev Social - 13º Salário	14,43
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Desc Arredondamento Mes Anterior	0,37
115.2 Seguro	4,48				
				TOTAL DEDUÇÕES	58,39
				VALOR LÍQUIDO	4.195,38

Certificamos que o(a) Sr(a) MARIA DA GLORIA DE MORAIS RESENDE
 constante deste documento foi recebida a rescisão em 07/01/2021 e
 pago pela Com. 287-0
 Cheque: 01360
 Conto: 12 JANEIRO 2021




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50	02 Razão Social/Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12706046122	11 Nome MARIA DA GLORIA DE MORAIS RESENDE			
17 CTPS (nº,série,UF) 00007882/00117 - MG	18 CPF 76722953653	19 Data Nascimento 05/06/1965	20 Nome da Mãe DOLORES DA GLORIA DE MORAIS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 19/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 07/01/2021	26 Data de Afastamento 07/01/2021	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalho 01				
31 Código Sindical 000.000.000.08984-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Labora 02.131.247/0001-72 - SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.195,38, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

_____/____/____ de _____ de _____.

BELO HORIZONTE
15 JAN. 2021

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

Cristiene Oliveira de Deus
Cristiene Oliveira de Deus
Auxiliar Administrativo
RG. M-8.938.722
CPF: 033.710.836-67

151 Assinatura do Trabalhador

Marcos Paulo
Marcos Paulo

HOMOLOGADOR SINTIBREF-MG

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

SINTIBREF/MG
Registro Sindical nº 9955/93
CNPJ: 02.131.247/0001-72
Rua Rodrigues Caldas, 703 - Santo Agostinh.
CEP: 30190-120 - Belo Horizonte / MG

154 Nome do Orgão Homologador

155 Ressalvas:

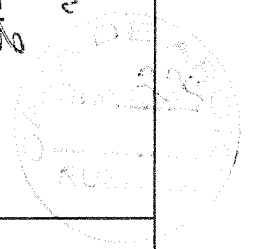
RESSALVAS

Diferenças a serem apuradas não constantes desta rescisão relativas a:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Art. 9º Lei 7238/84 | <input type="checkbox"/> FGTS competência |
| <input type="checkbox"/> Art. 477, §6º e 8º CLT | <input type="checkbox"/> CCT/ACT |
| <input type="checkbox"/> Lei 12.506/2011 | <input type="checkbox"/> RAIS <input type="checkbox"/> CAGED |
| <input type="checkbox"/> Requerimento Seguro Desemprego | <input type="checkbox"/> Descumprimento Benefício BES |
| <input type="checkbox"/> Perfil Profissiográfico Previdenciário | <input type="checkbox"/> Descumprimento Benefício PAF |
| <input type="checkbox"/> Diferença cálculo multa 50% FGTS | <input type="checkbox"/> Descumprimento Benefício SVG |
| <input type="checkbox"/> Demonstrativo do Trabalhador | <input type="checkbox"/> Descumprimento Benefício ODONTIC |
| <input type="checkbox"/> Chave de Identificação - FGTS | <input type="checkbox"/> Desconto de |
| <input type="checkbox"/> Extrato Analítico do FGTS | <input type="checkbox"/> Médias para cálculo TRCT |

PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS PARA SANAR AS RESSALVAS NESTE TRCT
Data de emissão do TRCT: 15/01/2021

Payan a diferença de registro



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).